

PROCURADORIA JURÍDICA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.5202

PUBLICADO

DECRETO N°. 3.851 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Extrema, 28 / 08 / 2020

"DECRETA LUTO OFICIAL."

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. ALDA IGNEZ OLIVOTI, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Extrema, como servidora pública municipal;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos dedicados à comunidade extremense no decorrer de sua vida como cidadã;

CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade extremense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelo falecimento Sra. Alda Ignez Olivoti, mais conhecida como Aldinha;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO seu falecimento nesta data:

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -